



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 564/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 535/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 15 03 119912



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de abril de 2017.

Ofício G. S. nº 1.915/2017
Proc. SIALE/SES nº 205/2017.

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 535/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 535, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que sejam destinados investimentos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a construção de um Cento de Referência Animal, e aquisição de um veículo próprio para o transporte de animais na cidade de Tupã.

Sobre o assunto e após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, cabe ressaltar que:

1. Serviços com foco no bem estar animal, atuando na promoção, manutenção e recuperação da saúde de animais como hospitais ou unidades de atendimento veterinário NÃO podem receber recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).
2. O campo da saúde humana está definido no marco regulatório do SUS, na Constituição Federal, na Lei 8080/90, Lei 8142/90 e na Lei Complementar 141/12, com as definições do que são ações e serviços de saúde, visando o bem estar físico, mental e social dos seres humanos, vetando o financiamento de outras políticas públicas com recursos destinados à saúde humana. Portanto, recursos do SUS não podem ser empregados visando o bem estar animal.
3. **Recursos públicos podem ser utilizados para serviços visando o bem estar animal, como a construção e manutenção de hospital veterinário ou unidades de atendimento itinerante, mas não podem ser utilizados recursos do SUS.**

Desta forma, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que não é possível acolher o pleito dentro do campo da saúde.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS